



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 047/2023-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 2023.016038, inaugurado a partir do Memorando n.º 17.2023.22PROC.1103936.2023.016038, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, por intermédio do qual requer a sua exclusão do Conselho Diretor do FAMP, para o biênio 2023/2025, eleito nos termos da Resolução N.º 030/2023-CPJ, em razão de ter sido eleito, em 02 de dezembro de 2022, pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para compor, na qualidade de membro titular, a Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Operacional e Patrimonial das Contas da Procuradoria Geral de Justiça, FAMP e PROVITA, referente ao ano de 2023, nos termos da Resolução N.º 046/2022-CPJ;

CONSIDERANDO que através do Ofício 1.415/2023/PGJ, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, indicou a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira para integrar o Conselho Diretor do FAMP, para o biênio 2023/2025, em substituição ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Jorge Michel Ayres Martins;

CONSIDERANDO o teor do art. 17, § 1.º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada dia 1.º de setembro de 2023;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o nome do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Jorge Michel Ayres Martins, na condição de membro do Conselho Diretor do FAMP e indicar em seu



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

lugar, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, para o biênio 2023/2025, na forma do que preconiza o inciso III do art. 6.º da Resolução 006/2008, deste Sodalício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 1.º de setembro de 2023.

AGUIELO BALBI JÚNIOR
Presidente, em substituição

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro